



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 4/2026

Autoria: CARLOS EDUARDO MENDES DE ALENCAR

IPORÁ, GO, 09 de Setembro de 2026

Concede Título de Cidadania Iporense ao Sr. JOAQUIM GOVEIA LEITE dá outras providências.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA IPORAENSE ao Senhor **JOAQUIM GOVEIA LEITE**.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Carlos Eduardo Mendes de Alencar, aos 09 dias do mês de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Mendes de Alencar
Vereador





JUSTIFICATIVA

Joaquim Goveia Leite, nascido no ano de 1961, no município de Piranhas-GO, filho de Geraldo Gouveia Leite, in memoriam, e Ana Gertrudes Leite. Católico Apostólico Romano, chegou a Montes Claros de Goiás aos três anos de idade, onde cresceu junto aos seus dez irmãos. Em 1978, mudou-se para a sede do município para dar continuidade aos estudos, concluindo o Ensino Médio em 1985.

Iniciou sua trajetória profissional trabalhando na serralheria de seu irmão Sebastião. Em 1990, casou-se com Deusenir Alves de Jesus, natural de Iporá-GO, com quem constituiu sua família e teve duas filhas, Priscilla e Pollyana. No dia 26 de setembro de 1995, Joaquim e sua família mudaram-se para Iporá, cidade onde construíram uma história marcada pelo trabalho, pela família, pela fé e pela participação na comunidade.

Em sua trajetória profissional, trabalhou no Jornal Oeste Goiano, no SENAC, onde permaneceu por oito anos, e posteriormente ingressou na SANEAGO, empresa na qual construiu uma carreira de mais de duas décadas. Joaquim também acompanhou com muito orgulho a trajetória de suas filhas. Priscilla formou-se em Fisioterapia, enquanto Pollyana formou-se em Medicina pela Universidade Federal de Goiás, especializando-se posteriormente em Pediatria.

A família cresceu e trouxe novas alegrias com a chegada dos netos Benício, Matias e Marina. Além da vida profissional e familiar, Joaquim dedica-se ao trabalho voluntário e à comunidade. Participa da equipe de Liturgia da Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, do Terço dos Homens da Comunidade São Francisco e da Associação de Combate ao Câncer de Iporá.

Sua trajetória é marcada pela fé, pelo trabalho, pela dedicação à família e pelo espírito de servir. Joaquim Gouveia Leite expressa profunda gratidão a Iporá, cidade que o acolheu e onde construiu grande parte de sua história, deixando sua contribuição por meio do trabalho, da solidariedade e da participação comunitária.

Em reconhecimento à sua história de vida, marcada por valores familiares, compromisso com o serviço público e amor por Iporá,





em face da importância que o mesmo tem na sociedade Iporaense, é que peço a aprovação pelos nobres pares.

Gabinete do Vereador Carlos Eduardo Mendes de Alencar, aos 09 dias do mês de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Mendes de Alencar
Vereador